



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau
DIREÇÃO DO FORO CENTRAL

PORTARIA N. 043/DF/2019

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no
2º Tabelionato de Notas e Protesto da
Comarca de Blumenau.*

A Doutora **Quitéria Tamanini Vieira Péres**, Juíza de Direito
Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do
acervo no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Blumenau – SC e o disposto
no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 2º Tabelionato de Notas e
Protesto da Comarca de Blumenau – SC a partir das 12:00hs do dia 1º e no dia 02 de
abril do corrente ano.

Os casos de urgência serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Blumenau, 01 de abril de 2019.

QUITÉRIA TAMANINI VIEIRA PÉRES
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO CENTRAL

No 1º dia do mês de abril de 2019,
torna pública nesta Secretaria do Foro
a Portaria n. 043/DF/19.

Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro.

Certifico que a respeitável Portaria
foi registrada às fls. 151v do
Livro n.º 3 de Registro de Portarias.

Antenor Elias Alba
Chefe de Secretaria do Foro